



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 03ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. ARISTÓCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 02ª sessão ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus N° 0630078-

12.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: S. A. do N. Impetrado: J. de D. 3 N. R. de C. e de I. - S. E. Q. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

1.2 – Habeas Corpus N° 0631618-95.2025.8.06.0000. Impetrante: R. P. V. de H. Paciente: D. B. M. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

1.3 – Habeas Corpus N° 0630626-37.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. THALIA LARA SOARES CONDE. Paciente: DANIEL RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

1.4 – Habeas Corpus N° 0631273-32.2025.8.06.0000. Impetrante: WISLEY MAGALHÃES DE SOUSA. Pacientes: ANTÔNIO JAILSON VIEIRA MENDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Habeas Corpus e, de ofício, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

1.5 – Habeas Corpus Nº 0631803-36.2025.8.06.0000. Impetrantes: R. L. R., E. A. de C. e L. D. S. F. Paciente: A. J. O. C. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Luciano Dantas Sampaio Filho, OAB/CE nº 31.151, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.6 – Habeas Corpus Nº 0620068-69.2026.8.06.0000. Impetrante: E. da S. P. Paciente: R. A. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”

1.7 – Habeas Corpus Nº 0630908-75.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOSÉ MARCELINO DA COSTA. Paciente: FRANCISCO JOEL OLIVEIRA DE MENEZES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”

1.8 – Habeas Corpus Nº 0620216-80.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. PEDRO HENRIQUE AIRES DE MORAIS. Paciente: FRANCISCO JOSÉ AIRES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.9 – Habeas Corpus Nº 0620394-29.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. BRUNNO FREIRE MAGALHAES. Paciente: FRANCISCO IRON DE SOUSA ARAUJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”

1.10 – Habeas Corpus Nº 0620500-88.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. DANIEL MARQUES FERNANDES. Paciente: MOISÉS BASTOS DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.11 – Habeas Corpus Nº 0620503-43.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. DANIEL MARQUES FERNANDES. Paciente: ESTÊNIO VICTOR AQUINO GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.12 – Habeas Corpus Nº 0631406-74.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOSÉ EDSON GARCÊZ BEZERRA. Paciente: MICHELE LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,

conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.13 – Habeas Corpus Nº 0631203-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ ADAILTON MELO DE SOUSA. Paciente: ANDERSON OLIVEIRA FORTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.14 – Habeas Corpus Nº 0620424-64.2026.8.06.0000. Impetrantes: ADV. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e ADV. PEDRO ARTHUR MARQUES DE AQUINO. Paciente: ERILANO DE AGUIAR SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Pedro Arthur Marques de Aquino, OAB/CE nº 54.749, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.15 – Habeas Corpus Nº 0631243-94.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE. Pacientes: EVERALDO MOREIRA FLORÊNCIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Fernando Antônio Bezerra Freire, OAB/CE nº 20.581, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.16 – Habeas Corpus Nº 0631910-80.2025.8.06.0000. Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ITALO GABRIEL ABEL DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.17 – Habeas Corpus Nº 0620331-04.2026.8.06.0000. Impetrante: O. de S. R. F. Paciente: A. R. D. Impetrado: J. de D. da 2 V. C. da C. de S. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.18 – Habeas Corpus Nº 0620339-78.2026.8.06.0000. Impetrantes: FRANCISCO EDSON DE SOUSA PEREIRA. Paciente: ISMAEL PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e na sua extensão cognoscível denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.19 – Habeas Corpus Nº 0620484-37.2026.8.06.0000. Impetrantes: ADV. FRANCISCO JANAEL FREITAS DOS SANTOS e ADV. TAYNAR GUERREIRO LIMA. Paciente: VALDECI ARAUJO DA SILVA, WARDSON OLIVEIRA LISBOA e FRANCISCO RUAN LIMA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do

writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.20 – Habeas Corpus Nº 0620559-76.2026.8.06.0000.** Impetrante: F. M. B. S. Paciente: E. A. da S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e nas sua extensão cognoscível denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.21 – Habeas Corpus Nº 0630913-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ABDIAS DE CARVALHO RABELO. Paciente: ANTÔNIO JAIRO DA SILVA MARIANO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0631468-17.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. BRUNO VIEIRA DE MACÊDO, ADV. DEYVIDY DANTAS ANGELIM e ADV. JOÃO VICTOR FREITAS OLIVEIRA. Paciente: DERLAN EBERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e na extensão cognoscível denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0631511-51.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS. Paciente: HIGHLANDER DOS ANJOS REIS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.24 – Habeas Corpus Nº 0631730-64.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CAYO LUIZ LOURENÇO RIBEIRO. Paciente: F. M. A. de S. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0631768-76.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LEANDRO TÁRCITO DE SOUZA SILVA. Paciente: ÍTALO VINÍCIUS LIMA SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.26 – Habeas Corpus Nº 0632142-92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ISABELLE THAIS COSTA SILVA. Paciente: JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUSA SILVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0632146-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. A. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora),

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, para conceder a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0620276-53.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. C. T. O. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0620354-47.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. SEBASTIÃO CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO. Paciente: JONAS LOPES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.30 – Habeas Corpus Nº 0620369-16.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO AVELINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.31 – Habeas Corpus Nº 0628077-54.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO BOSCO PEREIRA CID. Paciente: F. S. S. R. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.32– Habeas Corpus Nº 0631299-30.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ELISTÔNIO ARAÚJO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.33– Habeas Corpus Nº 0620203-81.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUIZ DIEGO DA SILVA MENEZES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.34– Habeas Corpus Nº 0620239-26.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: GEILSON TAVARES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. Marcelo Gomes Torquato, OAB/CE nº 35.810, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.35– Habeas Corpus Nº 0620325-94.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ AMILTON SOARES CAVALCANTE. Paciente: BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE

DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. José Amilton Soares Cavalcante, OAB/CE nº 29.099, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.36– Habeas Corpus Nº 0620401-21.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: JOAO BATISTA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.37– Habeas Corpus Nº 0620456-69.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO ABMAEL DE SOUSA SILVA e ADV. BENEDITO IGOR DE PAULA SILVA. Paciente: ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.38– Habeas Corpus Nº 0620513-87.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MICHELLE SEVERO DE MESQUITA. Paciente: MAIKON DOUGLAS CAPISTRANO SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.39– Habeas Corpus Nº 0620568-38.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CICERO ADRIANO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.40– Habeas Corpus Nº 0620597-88.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PEDRO PAULO DE SOUSA DAVID. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.41– Habeas Corpus Nº 0630739-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: U. J. R Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.42– Habeas Corpus Nº 0631710-73.2025.8.06.0000.** Impetrante: J. H. S. Paciente: A. M. dos S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de J. do N. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.43– Habeas**

Corpus Nº 0632064-98.2025.8.06.0000. Impetrante: D. P. do E. do C. Paciente: F. M. de S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de A. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.44– Habeas Corpus Nº 0000015-19.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO HELIVÂNGELO DO CARMO BARBOSA. Paciente: EMANUEL VICTOR CASSIANO CÂNDIDO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ para na extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.45– Habeas Corpus Nº 0620243-63.2026.8.06.0000.** Impetrante: J. F. F. paciente: C. W. C. A. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de J. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.46– Habeas Corpus Nº 0620256-62.2026.8.06.0000.** Impetrante: D. P. do E. do C. Paciente: T. S. P. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para na extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.47– Habeas Corpus Nº 0620313-80.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: P. V. A. de S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de H. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.48– Habeas Corpus Nº 0630515-53.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOÃO FRANCISCO FEITOSA e ADV. JOSÉ CLELSON FERREIRA ARAÚJO TORQUATO. Paciente: JECKERSON GABRIEL RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para na sua extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.49– Habeas Corpus Nº 0620382-15.2026.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO GABRIEL FIRMINO DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.50– Habeas Corpus Nº 0620418-57.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: R. K. S. de F. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de M. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.51– Habeas Corpus Nº 0620451-47.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ORLANDO DIOGENES MAGALHAES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.52– Habeas Corpus Nº 0620526-86.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. REGINALDO FÉLIX CAVALCANTE. Pacientes: LEANDRO SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.53– Habeas Corpus Nº 0631903-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALBINO MARQUES DO NASCIMENTO. Paciente: MARCOS LUCIANO ROQUE DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.54– Habeas Corpus Nº 0632107-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: A. M. de L. Paciente: D. G. R. da S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de M. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.55– Habeas Corpus Nº 0620493-96.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO MADSON PINHEIRO DO NASCIMENTO. Paciente: LINDENBERG PEREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.56– Habeas Corpus Nº 0631722-87.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCA MONYKERCIA FERNANDES TAVARES NASCIMENTO e ADV. LÍVIA GABRIELA EUZÉBIO FREIRE. Paciente: EVELEN KAROLAYNE SOUZA ALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.57– Habeas Corpus Nº 0620769-30.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MÁRCIA RÚBIA BATISTA TEIXEIRA. Paciente: EDUARDO FERNANDES VIEIRA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica impetrante Dra. Márcia Rúbia Batista Teixeira, OAB/CE nº 27.382, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.58– Habeas Corpus Nº 0620123-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: A. V. do V. Paciente: L. A. R. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de R. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.59– Habeas Corpus Nº 0631278-54.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TALES DE FREITAS AMÂNCIO. Paciente: PEDRO HELLYKER DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA

ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.60– Habeas Corpus Nº 0631614-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: P. S. S. B. Paciente: C. M. G. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.61– Habeas Corpus Nº 0631719-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. WEYDSON CASTRO SILVA. Paciente: DAVID SERRA NÓBREGA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.62– Habeas Corpus Nº 0620016-73.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS EDUARDO VERAS GONÇALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.63– Habeas Corpus Nº 0620066-02.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS FERREIRA DA SILVA SOUSA. Paciente: RYAN RODRIGUES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.64– Habeas Corpus Nº 0620119-80.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: JOSENEDSON DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.65– Habeas Corpus Nº 0620160-47.2026.8.06.0000.** Impetrante: M. H. C. Paciente: M. F. L. dos S. Impetrado: J. de D. do 2 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.66– Habeas Corpus Nº 0620449-77.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNA LANAYRA TEIXEIRA REBOUÇAS. Paciente: JONATAH TEIXEIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.67– Embargos de Declaração Nº 0202631-11.2025.8.06.0293/50000.** Embargante: ANTONIO YURI LIMA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.68– Conflito de Jurisdição Nº 0000701-45.2025.8.06.0000.**

Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição para definir a competência do juízo suscitante, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.69 – Conflito de Jurisdição Nº 0000585-39.2025.8.06.0000.**

Suscitante: J. de D. da 1 V. da C. de A. Suscitado: J. de D. do 5 N. R. de C. e de I. - S. E. S. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito de competência para julgá-lo improcedente, para declarar competente o juízo do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sobral/CE (suscitado), nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.70 – Embargos de Declaração Nº 0097660-41.2015.8.06.0158/50000.** Embargante: FRANCISCO OSIVALDO DA SILVA SOUSA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.71 – Embargos de Declaração Nº 0141766-79.2012.8.06.0001/50000.** Embargante: ARISVANDO DO NASCIMENTO LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e acolheu os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.72 – Embargos de Declaração Nº 0201761-88.2024.8.06.0296/50000.** Embargante: DARLLY RODRIGUES CARVALHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.73 – Embargos de Declaração Nº 0630153-51.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: GUSTAVO DE ARAÚJO CELESTINO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.74 – Embargos de Declaração Nº 0224272-34.2020.8.06.0001/50000.** Embargante: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.75 – Embargos de Declaração Nº 0055518-53.2021.8.06.0112/50000.** Embargante: F. A. P. G. Embargado: M. P. do E do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.76 – Embargos de Declaração Nº 0629787-12.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: PATRICK HERNANDES GOMES DE SOUSA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do

voto da Desa. Relatora.” **1.77 – Embargos de Declaração Nº 0242284-28.2022.8.06.0001/50000.** Embargante: RENAN LEMOS DOS SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os aclaratórios, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.78 – Embargos de Declaração Nº 0051620-16.2021.8.06.0182/50000.** Embargantes: RAIMUNDO PEDRO GOMES DA SILVA E FLAVIO DA COSTA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.79 – Embargos de Declaração Nº 0200497-73.2024.8.06.0122/50000.** Embargante: F. I. F. da L. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.80– Agravo Interno Criminal Nº 0631681-23.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: VITOR MANUEL ASSUNÇÃO DE LIMA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.81– Conflito de Jurisdição Nº 0000757-78.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. da V. Ú da C. de M. T. Suscitado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgou procedente o conflito negativo de jurisdição, nos termos do voto do Des. Relator.” **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Agravo de Execução Penal Nº 0138824-11.2011.8.06.0001.** Agravante: F. L. F. de S. Agravado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0202547-06.2022.8.06.0296.** Recorrente: ANDERSON DA SILVA FEITOSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Apelação Criminal Nº 0210687-75.2021.8.06.0001.** Apelantes: ALINE MOREIRA FERNANDES, RAMILLE CHAGAS JÚLIO, MARCOS PAULO PINHEIRO DE SOUSA, SAMOEL RODRIGUES LIMA FILHO, DANIELE NASCIMENTO DE SOUSA e PAULO ELENILTON DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Vinícius Bezerra Pizol, OAB/CE nº 42.771A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Ato contínuo, a nobre causídica Dra. Karla Mairly Soares Santos, OAB/CE nº 38.500, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Apelação Criminal Nº 0200761-44.2024.8.06.0299.** Apelante: F. L. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM

CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Apelação Criminal Nº 0051878-26.2020.8.06.0064.** Apelante: FERNANDA BARBOSA MACIEL DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu o recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Apelação Criminal Nº 0202371-71.2025.8.06.0312.** Apelante: R. N. A. V. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0205054-54.2024.8.06.0300.** Apelante: FRANCISCO HERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0200479-87.2025.8.06.0293.** Apelantes: Y. S. da S e E. do C. Apelados: M. P. do E. do C. e F. C. N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0204746-10.2022.8.06.0293.** Apelante: MIGUEL BARROS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0010462-64.2020.8.06.0101.** Apelante: RICARDO CÉSAR FARIAS ARAÚJO FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0201995-87.2022.8.06.0119.** Apelante: FERNANDO GOMES OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0213039-64.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ADÍLIO ALVES DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0211537-90.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO WESLEY DA SILVA MENEZES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0230309-38.2024.8.06.0001.** Apelante: BRUNO MARTINS DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0208095-50.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO RENATO DE MELO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0008086-90.2018.8.06.0064.** Apelante: MIKAEL MOTA AMORIM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0012653-90.2017.8.06.0100.** Apelante: ELOIZO EUFRASIO DE ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0051736-64.2021.8.06.0071.** Apelante: CÍCERA BEZERRA TELES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0202127-43.2023.8.06.0303.** Apelante: PAULO RICARDO BARRIOS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0206417-43.2024.8.06.0117.** Apelante: F. A. de C. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.21 – Apelação Criminal Nº 0001073-60.2018.8.06.0122.** Apelante: F. P. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.22 – Apelação Criminal Nº 0018764-41.2019.8.06.0029.** Apelante: FABIO JUNIOR ALMEIDA AMORIM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.23 – Apelação Criminal Nº 0205707-43.2025.8.06.0293.** Apelante: F. A. A. da C. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.24 – Apelação Criminal Nº 0052099-36.2021.8.06.0173.** Apelante: ELDSON BORGES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.25 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0010267-94.2025.8.06.0298.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO GUSTAVO DE MENEZES NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.26 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200707-52.2025.8.06.0070.** Recorrente: JOÃO PAULO RODRIGUES VIEIRA. Recorrido: JOAO VICTOR PINHO CARREIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0018744-82.2013.8.06.0151.** Assistente/Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Apelados: MARIA JOSÉ ALMEIDA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0200152-52.2024.8.06.0108.** Apelante: LUIS LIMA PONTES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0005205-65.2017.8.06.0068.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. V. dos S. F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0020139-71.2019.8.06.0128.** Apelante: FRANCISCO CRESIO ALMEIDA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0205851-51.2024.8.06.0293.** Apelante: ANDERLEI DE SOUSA FELIX. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0202228-47.2022.8.06.0293.** Apelante: F. L. G. de C. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME

MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0011258-02.2020.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCO CRISTIANO PEREIRA MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0003497-55.2019.8.06.0182.** Apelantes: KÁTIA WILIA MARQUES DOS SANTOS e MANOEL VIEIRA FONTENELE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.35 – Apelação Criminal Nº 0057546-76.2021.8.06.0117.** Apelantes: A. N. S. J. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.36 – Apelação Criminal Nº 0218279-34.2025.8.06.0001.** Apelantes: DANIEL RABELO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Francisco Livelton Lopes Marcelino, OAB/CE nº 20.045, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.37– Apelação Criminal Nº 0200861-62.2025.8.06.0299.** Apelantes: M. de S. A. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.38– Apelação Criminal Nº 0249899-06.2021.8.06.0001.** Apelantes: MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.39– Apelação Criminal Nº 0052209-09.2021.8.06.0117.** Apelantes: F. W. S. do N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. A Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves acompanhou o voto da relatora, contudo divergindo, no ponto, da fixação do quantum indenizatório. **2.40– Apelação Criminal Nº 0052133-04.2020.8.06.0025.** Apelantes: L. de L. T. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.41– Apelação Criminal Nº 0201260-12.2025.8.06.0293.** Apelantes: M. P. do E. do C. Apelado: M., registrado civilmente como M. de F. B. R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE

PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.42– Apelação Criminal Nº 0181487-91.2019.8.06.0001. Apelantes: JOSÉ ALEX FERREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”

2.43– Apelação Criminal Nº 0220386-51.2025.8.06.0001. Apelantes: LUIZ FELIPE SILVA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”

2.44– Agravo de Execução Penal Nº 8004327-30.2025.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: CARLOS DANIEL ARAÚJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.45– Apelação Criminal Nº 0013176-97.2012.8.06.0029. Apelante: F. de A. de M. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento, com redimensionamento de pena, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

2.46– Apelação Criminal Nº 0109956-42.2019.8.06.0001. Apelantes: FRANCISCO LIMA FREITAS e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos e negou-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

2.47– Apelação Criminal Nº 0203172-28.2022.8.06.0300. Apelante: JOAO VITOR FURTUNA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

2.48– Apelação Criminal Nº 0010776-79.2021.8.06.0293. Apelante: JULIO CESAR SOARES GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

2.49– Apelação Criminal Nº 0200365-37.2023.8.06.0094. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. C. de L. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

2.50– Apelação Criminal Nº 0200800-31.2022.8.06.0034. Apelantes: R. B. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ

NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.51– Apelação Criminal Nº 0248938-60.2024.8.06.0001.** Apelantes: C. L. C. R. e M. B. A. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.52– Apelação Criminal Nº 0203986-61.2022.8.06.0293.** Apelante: MARCOS LIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.53– Apelação Criminal Nº 0153447-02.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: RENAN PEREIRA BRITO e ITALO EMANUEL DA SILVA MARTINS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Régio Rodney Menezes, OAB/CE nº 23.996, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.54– Apelação Criminal Nº 0010106-66.2022.8.06.0144.** Apelante: PEDRO EUGENIO LEITE ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.55– Apelação Criminal Nº 0206107-70.2024.8.06.0300.** Apelante: C. G. de L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.56– Apelação Criminal Nº 0219817-84.2024.8.06.0001.** Apelante: ANDERSON DA SILVA FRUTUOSO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.57– Apelação Criminal Nº 0204057-61.2025.8.06.0001.** Apelante: KAYQUE HENRIQUE DA SILVA ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.58– Apelação Criminal Nº 0200012-79.2023.8.06.0293.** Apelante: B. X. do N. S. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.59– Apelação Criminal Nº 0200575-26.2024.8.06.0071.** Apelante: F. C. de S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE

SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.60 – Apelação Criminal Nº 0015181-94.2018.8.06.0025.** Apelante: J. G. F. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.61 – Apelação Criminal Nº 0200860-23.2024.8.06.0296.** Apelante: JOAO VICTOR MOTA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.62– Apelação Criminal Nº 0202756-81.2022.8.06.0293.** Apelante: G. dos S. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.63– Apelação Criminal Nº 0200139-22.2025.8.06.0301.** Apelante: P. H. A. de A. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.64 – Apelação Criminal Nº 0203676-69.2024.8.06.0298.** Apelantes: JOSÉ LUZIA CARMO NETO e JOSÉ MAURÍCIO SILVA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.65– Apelação Criminal Nº 0201813-63.2024.8.06.0303.** Apelante: LUCAS WILSON RIBEIRO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.66– Mandado de Segurança Criminal Nº 0629837-38.2025.8.06.0000.** Impetrante: MARCIANO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do mandado de segurança, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.67 - Recurso em Sentido Estrito Nº 0050507-74.2021.8.06.0037.** Recorrente: FRANCISCO IRANILDO RIBEIRO DE CARVALHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.68 - Recurso em Sentido Estrito Nº 0000741-27.2025.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: MARCÍLIO ALVES FEITOSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Ércio Quaresma Firpe, OAB/MG nº 56.311, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar,

o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.69 - Apelação Criminal Nº 0203408-43.2023.8.06.0300.** Apelantes: BEATRIZ MIRANDA NOBRE e GLEDSTON GONÇALVES RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.70 - Apelação Criminal Nº 0104078-73.2018.8.06.0001.** Apelante: M. S. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.71 - Apelação Criminal Nº 0005783-84.2017.8.06.0114.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CICERO NONATO DA SILVA SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação Criminal para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.72 - Apelação Criminal Nº 0202394-78.2024.8.06.0303.** Apelante: C. M. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Diego Silva Oliveira, OAB/CE nº 47.549, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.73 - Apelação Criminal Nº 0275465-20.2022.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO STÁCIO COSTA SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.74 - Apelação Criminal Nº 0202499-36.2025.8.06.0298.** Apelante: EXPEDITO ALYSON DE MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.75 - Apelação Criminal Nº 0208214-87.2024.8.06.0300.** Apelante: FRANCISCO WESLEY DA SILVA NEVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.76 - Apelação Criminal Nº 0203823-47.2023.8.06.0293.** Apelante: ROBERT KAUÃ LIMA MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.77 - Apelação Criminal Nº 0002781-28.2019.8.06.0182.** Apelante: GENIVAL DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.78 - Apelação Criminal Nº 0161866-45.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: TAYANE RIBEIRO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.79 - Apelação Criminal Nº 0021173-70.2017.8.06.0025.** Apelante: L. A. de S. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.80 - Apelação Criminal Nº 0200132-83.2023.8.06.0112.** Apelante: HALANA JÉSSICA ARAUJO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.81 - Apelação Criminal Nº 0203254-31.2023.8.06.0298.** Apelante: A. I. I. S. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.82 - Apelação Criminal Nº 0203966-27.2023.8.06.0296.** Apelante: F. F. R. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **Diversos:** Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0217886-12.2025.8.06.0001.** Processos pertencentes à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foram adiados os julgamentos dos **Conflitos de Jurisdição Nº 0000763-85.2025.8.06.0000** e **Nº 0000824-43.2025.8.06.0000.** Processos pertencentes à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi retirado de pauta a **Apelação Criminal Nº 0204257-78.2024.8.06.0300.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A Exma. Sra. Desembargadora Relatora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA pediu vista dos autos da **Apelação Criminal Nº 0200727-69.2024.8.06.0299** para melhor exame da matéria. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Adiado o Julgamento. A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA pediu vista dos autos da **Apelação Criminal Nº 0000762-83.2018.8.06.0182** para melhor exame da matéria. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Adiado o Julgamento. O Exmo. Sr. Des. Relator FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO pediu vista dos autos da **Apelação Criminal Nº 0020585-57.2025.8.06.0001** para melhor exame da matéria. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Adiado o Julgamento. O Exmo. Sr. Des. Relator FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO pediu vista dos autos do **Recurso em Sentido Estrito Nº 0200373-23.2022.8.06.0167** para melhor exame da matéria. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Adiado o Julgamento. Foi realizado voto de condolências à família da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, em razão do falecimento de ente querido. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 03ª Sessão Ordinária, 66 (sessenta e seis) Habeas Corpus, 11 (onze) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno Criminal, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 02 (dois) Agravos de Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito, 01 (um) Mandado de Segurança Criminal, 74 (setenta e quatro) Apelações Crime, totalizando 163 (cento e sessenta e três)

processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal